



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

|           |
|-----------|
| SES       |
| Fls _____ |
| Rub _____ |

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES NA TABELA SINAPI”.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 32.953.515/0001-00, com sede sítio a Rodovia Emanuel Pinheiro – Bairro Jardim Florianópolis – N.º 130 – KM 10 – Área Expansão Urbana Vila Formosa – na Cidade de Cuiabá-MT – CEP. N.º 78.055-799 - Telefone (65) 9.9982-2614 – e-mail: [avanci.89@gmail.com](mailto:avanci.89@gmail.com), neste ato representado por **SIDNEY PEREIRA ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 04693655 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 346.384.151-72.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS**  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

|           |
|-----------|
| SES       |
| Fls _____ |
| Rub _____ |

**OS CONTRATANTES.** considerando tudo que consta no processo administrativo **435521/2019**, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Leis Complementares: n.º 123/2006 e n.º 10.442/2016, Decretos Estaduais: n.º 840/2017, n.º 7.218/2006 e n.º 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** de acordo com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda – DA ESPECIFICAÇÃO**

**2.1** O presente instrumento acresce o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R\$ 1.675.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 6.700.000,00 para **R\$ 8.375.000,00 (Oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

**Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 3745
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 134

**3.2.** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

|           |
|-----------|
| SES       |
| Fls _____ |
| Rub _____ |

**Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2019/SES/MT.

**4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

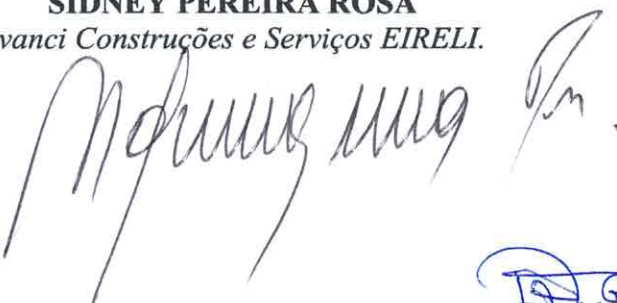
Cuiabá-MT, 15 de maio de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**SIDNEY PEREIRA ROSA**  
*Avanci Construções e Serviços EIRELI.*

**Testemunhas:**

  
**Cristiane Neves de Arruda**  
RG: 1088525-0 SSP/MT  
CPF: 816.631.611-00



  
**Dayid Fellype Garcia Cruz**  
RG: 2394939-2 - SSP/MT  
CPF: 060.553.271-04

